Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 03362/2009**
PROCESSO TC/MS	:	6076/2007
PROTOCOLO	:	873001
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MIGUEL VIEIRA DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2007
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	MOBRAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DEMOVEIS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE ARMARIOS, GAVETEIROS, ESTACOES DE TRABALHO, MESAS E ETC.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 313.653,57

O procedimento licitatório e a formalização do contrato e 1° e 2° termos aditivos em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 1.812/08. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 3° e 4° termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução no valor de R$ 347.250,55

Publique-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-